



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Finanças

PMAR

Proc. nº 2024002459

Foiha 12

e. 29649
Rúbrica

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SFI

Processo nº 2024002459, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papel para o Departamento de Crédito Tributário da Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: TECHFIX DO BRASIL LTDA, CNPJ 53.527.882/0001-04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Finanças, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, conforme item 4 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 31.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242769, Dotação nº 20.2006.04.129.0204.2002.44905236.15000000, Empenho nº 1913.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024002459, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de TECHFIX DO BRASIL LTDA, CNPJ 53.527.882/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 13 de março de 2024.


Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças